

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
29.04.2024 ÀS 10 HORAS

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

A Companhia Celg de Participações – Celgpar (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, divulga o mapa final de votação sintético relativo às matérias submetidas à deliberação das Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2024. De forma complementar, comunica que as informações do mapa final de votação sintético se encontram evidenciadas na planilha anexa.

Goiânia, **29 de abril de 2024.**

Marcos Roberto Silva
Diretor Vice-Presidente e de Relações
com Investidores

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO RELATIVO À 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E À 72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
29.04.2024 ÀS 10 HORAS

DELIBERAÇÕES RELACIONADAS À 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

DELIBERAÇÕES VINCULADAS À 72ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Deliberação Simples

- 3.** Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Valor mensal da remuneração proposto para os Diretores: R\$ 30.594,84 (trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma gratificação de função no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), além de uma gratificação de gestão correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas primeiras parcelas, totalizando R\$ 53.834,76 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Valor mensal da remuneração proposto para os Conselheiros de Administração: 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, atingindo R\$ 5.383,47 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Valor mensal da remuneração proposto para os Conselheiros Fiscais: 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, totalizando R\$ 5.383,47 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Valor mensal da remuneração proposto para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário: 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, atingindo R\$ 5.383,47 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

- 4.** Reforma do Estatuto Social, de 17.08.2023, decorrente de mero ajuste (Art. 1º); adequação aos dispositivos da Resolução CVM nº 166, de 1º.09.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 02.09.2022 (Art. 11); adaptação aos termos da Portaria nº 082/2019 - CGE, de 21.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 30.05.2019, motivada pela Adesão aos dispositivos do Decreto nº 9.402, de 07.02.2019, alocado nesse Órgão Oficial, em 08.02.2019 (Art. 23 e Art. 25); e adaptação ao Art. 64, Parágrafo único, do Regulamento de Emissores, de 20.07.2023, da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (Art. 26); vinculadas aos capítulos "Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração", e "Órgãos Estatutários e Respectivas Normas Gerais", acompanhada de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

Deliberação Simples

5. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-

Deliberação Simples

6. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

VOTO/DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
APROVAR	79.598.660
REJEITAR	-
ABSTER-SE	-